



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 218 /2023

VERSÃO: Requer envio de Projeto de Lei criando o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (8) Aprovado

13/02/23 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que envie a esta casa o Projeto de Lei criando o Fundo Municipal de desenvolvimento rural sustentável vinculado ao conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável- CMDRS, assegurando efetiva participação das comunidades rurais na implementação de políticas públicas para o aumento da produção agropecuária e para a geração de renda no meio rural.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.


VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ata Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 27/02/23


SERVIDOR RESPONSÁVEL